



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
 Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
 Fone/Fax: (47)3369-4032
 riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até Av-10)

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 1
<p>MATRÍCULA Nº 12.506 Porto Belo, 1 de Fevereiro de 2007</p> <p>IMÓVEL: Apartamento nº 401, localizado no 4º andar do Edifício Residencial Solar do Canto, situado na Rua Carnaúba, nº 192, bairro Canto Grande, Praia de Mariscal, município de Bombinhas-SC, com área real privativa de 203,62m², área real comum de 86,41m², área real total de 290,03m², e 84,77m² de fração ideal do terreno com área de 810,00m².</p> <p>PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PAIXÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.168/0001-98, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 2.125, município de Camboriú-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-6 3.668, de 01/02/2007, deste Ofício. A Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R-1-12.506, em 1 de Fevereiro de 2007.</p> <p>SEQUESTRO DE BENS - Conforme Ofício nº 809/2006, datado de 17/07/2006, expedido pelo MM. Juiz de Direito Rafael Webber da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Pato Branco-PR, extraído dos Autos de Prisão em Flagrante nº 2006.70.12.000577-7, e Ofício Circular 59/2006 expedido pela CGJSC, procedo ao registro do SEQUESTRO efetivado sobre o imóvel desta matrícula. PROTOCOLO Nº 19.456, de 08/08/2006. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>AV-2-12.506, em 5 de Novembro de 2007.</p> <p>CANCELAMENTO DE SEQUESTRO DE BENS - Com base no Ofício nº 1286882, datado de 08/02/2007, expedido pelo MM. Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, da 2ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Curitiba-PR, nos autos nº 2006.70.00.019898-9-PR (Pedido de Medidas Assecuratórias), procedo ao cancelamento do Sequestro de Bens objeto do R-1 acima. PROTOCOLO Nº 23.491, de 05/11/2007. Emolumentos: R\$ 54,69. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R-3-12.506, em 15 de Abril de 2008.</p> <p>TÍTULO: CISÃO. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PAIXÃO LTDA, acima qualificado. ADQUIRENTE: HOLDING PAIXÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.988/0001-21, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 2.002, Salas nº 01, 02, 03, 04 e 05, Bairro Tabuleiro, município de Camboriú-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Cisão Parcial com Incorporação de Bens, datada de 14/02/2008, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, Livro nº 18-Notas, fls. 189-</p>		

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

CONTINUAÇÃO

190 e Escritura Pública Declaratória datada de 11/04/2008, lavrada na mesma Serventia. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e os imóveis objeto das matrículas 11.886, 11.887, 11.888, 11.889, 12.494, 12.499 e 12.502, deste Ofício. **VALOR TOTAL DA CISÃO:** R\$ 559.788,41 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Hum Centavos). **VALOR DECLARADO DESTE IMÓVEL:** R\$ 90.722,59 (Noventa Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Valor para Fins Fiscais (ITBI):** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Não incide imposto sobre o ato (ITBI), conforme constou na Escritura. Apresentada Certidão Negativa de tributos Municipal e dispensada pelo adquirente a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estadual. Consta da Escritura que o imóvel não faz parte do ativo imobilizado da transmitente, razão pela qual deixou de apresentar as Certidões Negativas do INSS e de Contribuições e tributos da Receita Federal. Cisão registrada na JUCESC em data de 07/04/2008, sob o nº 20080803199. **PROTOCOLO Nº 25.108**, de 15/04/2008. **Emolumentos: R\$ 740,00.** O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R-4-12.506: em 05 de Setembro de 2011.

ÔNUS: Hipoteca. **REVENDEDORAS/DEVEDORAS:** 1) **AUTO POSTO GR 10 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.604.315/0001-97, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 716, município de Camboriú-SC, representada por seu administrador **WANDERLEY DA PAIXAO MARTINS**, portador do RG nº 5.644.040 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.956.089-15, brasileiro, casado, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Aqueduto, nº 325, município de Balneário Camboriú-SC; e 2) **HENRIQUE PAIXAO MARTINS - CONVENIENCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.517.576/0001-72, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 716, município de Camboriú-SC, representada por seu titular **HENRIQUE PAIXÃO MARTINS**, portador do RG nº 10.832.965-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.223.989-86, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Aqueduto, nº 325, bairro Estados, município de Balneário Camboriú-SC. **CREDORAS HIPOTECÁRIAS:** 1) **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27, com sede na rua Francisco Eugenio, nº 329, município de Rio do Janeiro-RJ; e 2) **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.299.810/0001-05, com sede na rua Antônio Carlos, nº 434, bairro Cerqueira César, município de São Paulo-SP, ambas representadas por seu procurador **ROGERIO BENINCA**, portador do RG nº 6/R 1.080.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.552.289-87, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado no município de Balneário Camboriú-SC. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** **HOLDING PAIXÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, acima qualificada, representada por seus sócios

Continua na folha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

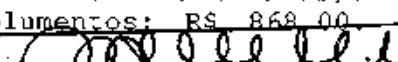
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

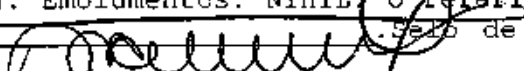
REGISTRO GERAL

Fls.: 2

CONTINUAÇÃO R. 4-12.506

administradores **WANDERLEY DA PAIXAO MARTINS**, acima qualificado, e **DANIELA CRISTINA MARTINS MISTURINI**, portadora do RG nº 7.161.521-9 SSP-PR, inscrita no CPE/MF sob o nº 037.205.706-30, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, nº 2.002, bairro Tabuleiro, município de Camboriú-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia Real para Revendedor datada de 12/08/2011, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí-SC, Tabela: Suzara Mello Krobek, livro nº 359, às fls. nº 150-153 e Escritura Pública Declaratória datada de 01/09/2011, lavrada na mesma serventia, livro nº 361, à fl. nº 31. **VALOR:** O valor máximo da hipoteca é de R\$ 742.000,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com o item 2.2 e seguintes, constantes na Escritura. A hipoteca foi constituída pelo prazo de 03 (três) anos. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula. A garantia hipotecária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeitos do art. 1.484 do Código Civil, as partes avaliam o bem dado em garantia no valor de R\$ 742.000,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais). **CONDIÇÕES:** as constantes da Escritura. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS/PGFN/RFB). **PROTOCOLO** Nº 39.606, de 15/08/2011. Emolumentos: R\$ 868,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

R-5-12.506, em 24 de Abril de 2014.

SEQUESTRO DE BENS - Por determinação da MM. Juiz Federal Joao Roberto Otavio Junior, contida no "Ofício nº 447/2014-SC01", datado de 25/03/2014, expedido nos autos nº 0000426-81.2014.403.6117, da Justiça Federal - Seção de São Paulo - 17ª Subseção Judiciária de Jaú-SP, em que é requerente: **DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE BAURU-SP**, procedo ao registro do **SEQUESTRO** efetivado sobre o imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas 11.888; 11.889; 8.800; 11.850; 11.851; 11.857; 11.858; 11.859; 11.861; 11.869; 11.871; 11.872; 11.873; 11.879; 11.885 e 12.503 deste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 52.963, de 08/04/2014. Emolumentos: NIHIL. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: CQN52615-SFIC

R-6-12.506, em 21 de Agosto de 2015.

PENHORA - Com base na "Certidão para Registro de Penhora"

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

CONTINUAÇÃO

expedida em 27/04/2015, subscrita digitalmente por Evelise Maria Dias (Oficial de Justiça), nos autos nº 0300122-24.2015.8.24.0113 (Execução de Título Extrajudicial), da 2ª Vara Cível da Comarca de Camboriú-SC, em que é **exequente: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A**, acima qualificada, e **executados: Henrique Paixao Martins - Conveniência-ME**, acima qualificada, **Wanderley da Paixão Martins**, acima qualificado, **Gisele Rosa da Silva Paixão Martins (CPF/ME sob o nº 056.757.929-88)** e **Holding Paixão Administradora de Bens LTDA**, acima qualificada, acompanhada de "Termo de Penhora nos Autos" datado de 14/07/2015, subscrito digitalmente por Oldair Matte, e "Auto de Penhora, Depósito e Avaliação" datado de 24/04/2015, certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor da exequente. **Valor do Débito: R\$ 63.052,72** (Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), em 22/01/2015 valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2015 para R\$ 66.656,07 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos). FRJ recolhido nos autos. **PROTOCOLO** Nº 59.047, de 11/08/2015. Emolumentos: R\$ 181,92 (1/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Valmir Pamplona Fimbreiro. Selo de fiscalização: DYW24190-HJPW

R-7-12.506, em 15 de Maio de 2018.

PENHORA - Com base no Termo de Penhora nos Autos, expedido em 11/11/2016, nos autos nº 0300105-85.2015.8.24.0113 (Execução de Título Extrajudicial), da 2ª Vara Cível da Comarca de Camboriú-SC, em que é exequente: **Ipiranga Produtos de Petróleo S-A** e executado: **Holding Paixão Administradora de Bens Ltda e outros**; certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente. **Valor da Execução: R\$ 434.807,00** (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Sete Reais), em 21/01/2015, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/04/2018 para R\$ 526.764,69 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos). FRJ recolhido nos autos. **PROTOCOLO** Nº 70.769, de 09/05/2018. Emolumentos: R\$ 145,33 (1/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Franciny Beatriz Abreu. Selo de fiscalização: FBU64275-BAZK

AV-8-12.506, em 13 de Maio de 2019.

CANCELAMENTO ÔNUS - SEQUESTRO DE BENS - Por determinação da MMa. Juíza de Direito Janiara Maldaner Corbetta, contida no Mandado nº 139.2019/002456-1 datado de 12/04/2019, expedido nos autos nº 0000730-75.2019.8.24.0139 (Carta Precatória Criminal/Atos Executórios), da 2ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, instruído com Sentença prolatada em 19/12/2013, pela Juíza Federal Substituta Fabiana Alves Rodrigues, nos autos nº 0014941-

Continua na folha 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fis.: 3

CONTINUAÇÃO AV.8-12.506

89.2015.403.6181, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo-SP; procedo ao cancelamento do Sequestro de Bens, objeto do R-5 acima. **PROTOCOLO** Nº 75.632, de 24/04/2019. Emolumentos: Nihil (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 § 3º - Entes Públicos). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: **WAIMIR FANPLORA PIRRELLA** Oficial Substituto. Selo de fiscalização: EKP81848-KN3J

R-9-12.506, em 25 de Setembro de 2019.

PENHORA - Com base no Termo de Penhora expedido em 12/09/2019, nos autos nº 0301189-09.2016.8.24.0139 (autos de Execução de Título Extrajudicial), da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, em que é autor: **CONDOMINIO SOLAR DO CANTO** e ré: **HOLDING PAIXAO ADMINISTRADORA DE PENS LTDA**, acima qualificada, acompanhado de Certidão para Registro da Penhora datada de 12/09/2019 e Despacho prolatado em 10/09/2019, pelo MM. Juiz de Direito André Luiz Anrain Trentini, nos mesmos autos; certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do autor. **Valor da Causa:** R\$ 53.077,74 (Cinquenta e Três Mil e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos). Recolhido o FRJ (nosso número: 28346670002682145), em 20/09/2019, no valor de R\$ 159,23 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), conforme autenticação nº BCS00330-1671 0053 (banco não informado) e confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC. **PROTOCOLO** Nº 77.924, de 13/09/2019. Emolumentos: R\$ 138,36 (1/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: **WAIMIR FANPLORA PIRRELLA** Oficial Substituto. Selo de fiscalização: F0042352-X4K4

AV-10-12.506, em 16 de Abril de 2020.

PENHORA - Com base no Termo de Penhora expedido em 19/02/2020, nos autos nº 0301859-76.2018.8.24.0139/SC (autos de Execução de Título Extrajudicial), da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, em que é exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SOLAR DO CANTO** e executada: **HOLDING PAIXAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, acima qualificada, acompanhado de Certidão datada de 19/02/2020 e Decisão proferida em 10/02/2020 pelo MM. Juiz de Direito André Luiz Anrain Trentini, nos mesmos autos; certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor da exequente. **Valor da Causa:** R\$ 35.956,57 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), em 25/09/2018, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 31/01/2020 para R\$ 37.882,85 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Recolhido o FRJ (nosso número: 28346670003293643), em 10/03/2020, no valor de R\$ 113,65 (Cento e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos),

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

CONTINUAÇÃO

conforme autenticação bancária da CEF nº 070-499677603-9 e
confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC.
PROTÓCOLO Nº 80.339, de 21/02/2020. Emolumentos: R\$ 112,62
1/3) *[Handwritten Signature]* referido é verdade e dou fé. A Oficial:
Escritório Substituída. Selo de fiscalização: FTV57382-KQPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 12.506.

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 22 de Junho de 2021.



- [] Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
- [] Thaiane de Oliveira Brisolla - Escrevente Substituta
- [] Georgea Bortolini Bortoli Taborda - Escrevente Substituta
- [] Maiara Dettmer Scheffler - Escrevente Substituta
- [] Letícia Florindo - Escrevente Autorizada
- [] Liana Dobruski - Escrevente Autorizada
- [] Denise Aparecida Souza - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94

VALIDADE 30 DIAS